DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2026 DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023 QUE CELBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁ E O DISPENSÁRIO DE ASSISTÊNCIA VICENTINA DE GUARÁ, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS NO ANO DE 2026

Aos 28 de setembro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Guará, à Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, no Gabinete do Prefeito, presentes de um lado, o MUNICÍPIO DE GUARÁ, inscrito no CNPJ nº 45.353.299/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Senhor TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.908.960, expedido pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Capitão José Francisco Dias, nº 290, Centro, Guará/SP, doravante designado simplesmente "CONTRATANTE", e do outro lado, o DISPENSÁRIO DE ASSISTÊNCIA VICENTINA DE GUARÁ. Organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 46.709.069/0001-90, com sede à Rua José Ribeiro Calazans, nº 113, centro, Guará/SP, simplesmente denominado 'CONTRATADO", neste ato representado por seu Administrador Provisório, Túlio Chaud Colferai, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 35.065.871-7 e CPF nº 346.171.238-81, residente e domiciliado na Rua Otávio Trevisan, nº 100, Jardim Botânico, Guará/SP, RESOLVEM ADITAR o Termo de Fomento nº 02/2023, firmado em 15 de fevereiro de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR

Fica acrescido no valor total do presente Termo de Fomento o valor de R$ 8.851,47(oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), que será repassado em parcelas mensais de R$ 2.950,49(dois mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) entre os meses de outubro e dezembro de 2026, conforme plano de trabalho anexo, devidamente aprovado pela Secretaria de Assistência Social.

O Valor do presente Termo de Fomento passa a ser de R$ 1.674.558,11 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), já computado o 1º Termo de Aditamento de 2026, no valor de R$ 29.000,00(vinte e nove mil reais).

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146/188 – Centro – 14580-000 – Guará/SP
Telefone: (16) 3831-9820
www.guara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento de que trata este Aditamento.

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de setembro de 2026.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
TULIO CHAUD COLFERAI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TÚLIO CHAUD COLFERAI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:-

1. _____
Carlos Alberto Vieira Dutra
RG nº 25.455.960-8 SSP/SP

2. _____
Andréia de Lourdes Macri
RG: 47.950.320-5 SSP/SP